



Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

Fone / PBX (43) 3675-8000

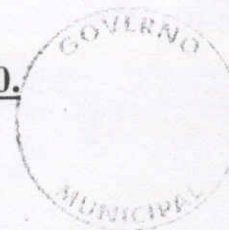
Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

+

LEI MUNICIPAL Nº 2.471/2010.



SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal dar nomeação à Próprio Público.

VERALICE PAZZOTTI, Prefeita Municipal do Município de Centenário do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I da Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Municipal:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar a nomeação de Professor **ELDEBERTO NASCIMENTO** à Quadra da Escola Municipal José de Anchieta do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Centenário do Sul, 16 de Dezembro de 2010.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal.

Publique-se.

REGISTRADO

No Livro Nº _____ Em _____ / _____ / 20____

da Página Nº _____

PUBLICADO

Arquivo do Norte

JORNAL
Em *17* / *12* / 20*10*

ASSINATURA